



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 017 /2006.

Altera dispositivo da Lei n.º 3.015, de 15 de janeiro de 1998, no tocante à classificação de zoneamentos definidos para o Bairro Central Parque, neste município.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o zoneamento definido para o Bairro Central Parque, neste Município, atualmente **ZAD**, passando a ser **ZOR**. Ficam excluídos deste zoneamento os lotes, 24, 25, 26, 27 ao lado do Instituto Pollyana, da Quadra 6 da Rua Professora Neuza Rocha, por conterem características peculiares de comércio.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 28 de março de 2006.

APROVADO EM

08/08/06

1º TURNO

PRESIDENTE

APROVADO EM 2º TURNO

PRESIDENTE

**MARIA LÚCIA GUEDES**

**Vereadora**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URB. E RURAL E HABITAÇÃO EM

28/03/06

PRESIDENTE

28/03/06

PRESIDENTE